

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2025

A mesa Executiva no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Súmula: "Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do setor de Contabilidade desta Casa de Leis".

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 241.000,00

3.44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.759.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

18 - Câmara Municipal da Lapa

1 – Câmara Municipal da Lapa

0001.031.0049.2294 Manutenção das Atividades Legislativas

3.31.90.07.00.00- Contribuições a Entidades Fechadas.....R\$ 299.000,00

3.31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.000.000,00

3.31.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.....R\$ 340.000,00

3.31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 150.000,00

3.33.90.08.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou Militar.....R\$ 30.000,00

3.33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 133.000,00

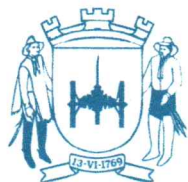
3.33.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra.....R\$ 200.000,00

3.33.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

3.33.91.97.00.00 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 349.000,00

3.44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 99.000,00

3.44.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente.....R\$ 300.000,00



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, 10 de abril de 2025.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente



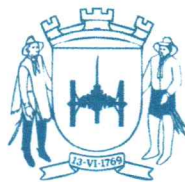
ACYR HOFFMAN
Vice-Presidente



CAMILA SCHEFER PIERIN
1ª Secretária



MARIO JORGE PADILHA SANTOS
2º Secretário



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

JUSTIFICATIVA

A Mesa Executiva da Câmara Municipal em sede de justificativa ao Projeto de Resolução N.º 02/2025, o qual dispõe sobre o remanejamento de verbas, são necessárias suas suplementações para adequação do orçamento do Legislativo Municipal no referido exercício, tendo em vista o planejamento da aquisição de um imóvel para abrigar futuras novas instalações dos gabinetes dos vereadores e parte administrativa da Câmara.

Poder Legislativo Municipal, 10 de Abril de 2025.


ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente

ACYR HOFFMAN

Vice-Presidente


CAMILA SCHEFER PIERIN

1ª Secretária


MARIO JORGE PADILHA SANTOS

2º Secretário



Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 711/2025
Data: 10/04/2025 - Horário: 16:06
Legislativo